PORTARIA Nº 660/2026

Demitir a pedido **VANILDA GIROLDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, **ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a pedido, **VANILDA GIROLDO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.884.772-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 844.057.599-87, admitida em 04 de maio de 2026, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - RAE, regime administrativo especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de maio de 2026, revogando o Item 02 da Portaria 563/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 15 / 05 / 20 26 DE N.º 3530
UMUARAMA, 15 / 05 / 20 26
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS